



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 109/2021

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Servidor **DIRCEU DAVI HENRIQUES** solicitou 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período aquisitivo de 07/07/2020 a 07/07/2021 (protocolo 002958),

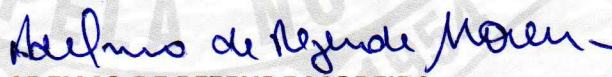
RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidos, os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais de Capela Nova ao Servidor **DIRCEU DAVI HENRIQUES** a partir de **09 de julho de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 09 de julho de 2021.


ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL